



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 13/07/10
Decreto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 389, Liv. 21 Fls. 100, em 13/07/10

Horas: 18:25

[Signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
279/2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de adquirir por desapropriação, dois lotes existentes no bairro São João, próximo à Univar, para garantir o acesso das famílias ali residentes à suas casas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 13 de julho de 2010.

[Signature]
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um pedido dos moradores daquela área, pois segundo eles, há muito tempo vêm pleiteando essa ação, para regularização da mencionada situação, que o município possa adquirir aqueles lotes, para facilitar o acesso doas moradores à suas casas, salientando que se o proprietário vender aqueles imóveis para terceiros, certamente, irá construir no local e impedir de forma definitiva o acesso daquelas famílias.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta

Barra do Garças-MT., em 08.07.2010.

Exm^o. Sr.
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal
N e s t a

Senhor Prefeito:

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., sirvo-me da presente, representando as 23 famílias que residem no bairro São João, próximo a Univar, para solicitar vosso empenho em adquirir dois lotes ali existentes, pelos quais as pessoas tem acesso à suas casas.

Temos pleiteado essa ação, há quase 3 anos, mas que o processo que trata desse assunto, foi extraviado e que, o proprietário dos terrenos mencionados, pretende vendê-los. Acontecendo isso, o novo proprietário irá construir e impedir o acesso das pessoas que ali residem, tornando-as ilhadas em suas próprias casas.

Com isso, solicitamos vosso empenho em adquirir os referidos lotes, fazendo ali um acesso e uma praça, para as famílias que ali residem.

Na certeza de vossa valiosa atenção,
subscrevo-me,

Atenciosamente,



JOANA GONÇALVES DA SILVA

RG. 2583042 PA/PA



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

EMENDA: ADITIVA Nº 010/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010, DE AUTORIA DA VOTANTE
 ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

AUTOR: ANTONIA JACOB BARBOSA - Proprietária e cultor
 EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 023/2010, DE
 14 DE ABRIL DE 2010 - L.D.C.

22/06/2010

APROVADO À: 22/06/2010 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
 22/06/2010 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

*Apresentado por (colineo) votos pino e colineo
 não há ninguém no meio da Silva e
 João Ferraro. Todos Neto em sessão
 administrativa e sua de 2010. Escreva*



Maria e Joana
Sessão Ordinária do dia 22/06/10
Orause

Ano 2010

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 238, Liv. 21 Fls. 80^o, em 22/06/10

Horas: 14:00

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
010/2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – Presidenta e outros

EMENDA ADITIVA

Ao Projeto de Lei n.º 023, de 14 de abril de 2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2011 e dá outras providências”.

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo XI / Detalhamento de Despesa, no Órgão Responsável: 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, a seguinte AÇÃO:

Sub-Função	Meta	Programa	Ação	Valor R\$
	1		Aquisição de dois lotes no bairro São João, para abertura de uma viela de acesso, nas proximidades da Univar	30.000,00
Soma				

Art. 2º - Remanejar-se-á os dados financeiros do seguinte.

Órgão	Ano	Programa	Ação	Valor R\$
12	2011	019-Planejamento Urbano	Manut. Paisag. Urbana e Sistema Viário	30.000,00
Soma				

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de junho de 2010.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR

ANDREIA SANTOS DE A. SOARES
Vereadora - PR

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador - PV

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT

Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOWSKI
Vereadora - PTB

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador - PR

JULIO CESAR GOMES SANTOS
Vereador - PSDB

Paulo Sérgio da Silva
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Aditiva nº 010/10, de autoria da
Vereadora ANTONIA JACOB
BABROSA-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA ADITIVA em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 06 de 2010

Verº. JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Aprouvado com o voto contrário dos Vereadores:
Antonio Jacob Babrosa e Delcírio*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

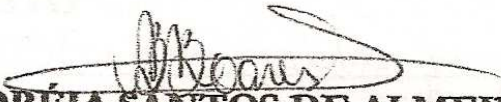
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Emenda Aditiva nº 010/10, de autoria da
Vereadora ANTONIA JACOB
BABROSA-PR

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
EMENDA ADITIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

06 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 22 de
de 2010.


Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Presidente

Ver^o. JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Relator


Ver^o. CELSON JOSE DA SILVA SOUSA
Membro

*Aprovado com o voto contrário dos Vereadores:
Miguel Moreira da Silva e Dolorio*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Emenda Aditiviva nº 010/10 Antonio J. Barbosa - e Outros

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	<i>Presente</i>		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	<i>Presente</i>		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB		x	
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT		x	
PAULO SERGIO DA SILVA 2º SECRETARIO	PP	<i>Presente</i>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por 05 (cinco) votos sim e 02 (dois) votos não: Miguel Moreira da Silva e Odorico Ferreira C. Neto, em sessão Ordinária do dia 22.06.10 - 3ª Reunião

Barra do Garças-MT., em 08.07.2010.

Exm^o. Sr.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal

Nesta

Senhor Prefeito:

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., sirvo-me da presente, representando as 23 famílias que residem no bairro São João, próximo a Univar, para solicitar vosso empenho em adquirir dois lotes ali existentes, pelos quais as pessoas tem acesso à suas casas.

Temos pleiteado essa ação, há quase 3 anos, mas que o processo que trata desse assunto, foi extraviado e que, o proprietário dos terrenos mencionados, pretende vendê-los. Acontecendo isso, o novo proprietário irá construir e impedir o acesso das pessoas que ali residem, tornando-as ilhadas em suas próprias casas.

Com isso, solicitamos vosso empenho em adquirir os referidos lotes, fazendo ali um acesso e uma praça, para as famílias que ali residem.

Na certeza de vossa valiosa atenção,

subscrevo-me,

Atenciosamente,

Joana Gonda Silva

JOANA GONÇALVES DA SILVA

RG. 2583042 PA/PA



